PAUTA
Reunião de Aposentados do SINESP
30/9/2025

SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Reuniões de Filiados Aposentados do SINESP

30/Setembro/2025

Conecte-se ao SINESP: www.sinesp.org.br sinespsp (11) 3116-8400

A. Conjuntura

Acontecimentos recentes dão os contornos da complexidade atual nos quadros nacional e internacional, com reflexos no Estado e na Cidade de São Paulo, moldam o cenário e reforçam a necessidade de fortalecer as lutas da categoria em defesa da soberania, da democracia, da educação pública e estatal, da carreira dos servidores públicos da educação, do concurso público e de direitos históricos que estão sendo atacados.

O tarifaço do governo Trump, mesmo com o recuo inicial que retirou mais de 700 produtos nacionais da lista, atinge vários setores produtivos e impõe dificuldades para escoar seus produtos, principalmente aqueles que concentravam vendas no mercado dos EUA.

Os esforços do governo brasileiro continuam para derrubar as taxas. Há a expectativa de uma reunião entre os presidentes Lula e Trump, colocada como possibilidade após o rápido encontro dos dois na ONU. Também há movimentos de empresários e parlamentares norte-americanos no mesmo sentido, que consideram incabível taxar um país que mais compra do que vende e que fornece produtos essenciais para mercado dos EUA.

Por outro lado, a taxação e a perda de mercado levam o Brasil e os setores empresariais prejudicados a buscarem novos parceiros comerciais e a reverem as relações econômicas e políticas com o mundo. Esse movimento envolve grande número de nações, dos BRICs à União Europeia, e colocam a possibilidade de uma reconfiguração da economia mundial marcada pelo declínio da hegemonia americana e do dólar e pela aceleração do posicionamento da China como a maior potência mundial.

Nesse caminho, o argumento inicial usado por Trump para a tarifaço perde apelo e deixa de fazer efeito. A condenação do ex-presidente Jair Bolsonaro por tentativa de golpe de estado, que Trump exigia que não ocorresse, foi confirmada pelo STF.

No Brasil, a reação mais direta veio dos deputados do Centrão, do presidente da Câmara dos Deputados e dos parlamentares de extrema direta, que apresentaram a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Prerrogativas, batizada pelo povo de "PEC da Impunidade", "PEC da Blindagem" e "PEC da Bandidagem".

A PEC foi arquivada no Senado a partir da pressão exercida pela mobilização da população. O SINESP participou da manifestação junto com outros sindicatos, centrais sindicais, movimentos populares e a população para repudiar a PEC da impunidade e defender a soberania nacional frente à tentativa de intervenção do governo Trump.

Se a PEC da impunidade fosse aprovada, impediria que parlamentares e até presidentes de partidos fossem investigados pela Polícia Federal (PF) e o Supremo Tribunal Federal (STF) sem a autorização deles mesmos. E ainda com voto secreto. Permitiria, portanto, que os parlamentares praticassem qualquer crime sem se preocuparem com a abertura de investigação.

Os mesmos deputados também aprovaram o requerimento de urgência para o Projeto de Lei (PL) 2162/2023, direcionado a anistiar os condenados pela tentativa de golpe contra o Estado brasileiro de 8/1/25.

Essa iniciativa também foi enfraquecida pelo repúdio popular e pela forte mobilização do dia 21 de setembro. Os partidos que defendem a anistia buscam um texto de consenso para o PL, mas até o momento não chegaram a uma formulação que consiga uma maioria para ser aprovada. Para exercer pressão, estão segurando a aprovação final da isenção do Imposto de Renda para quem recebe até R$ 5.000 mensais, iniciativa do governo Lula que deve beneficiar 10 milhões de brasileiros e impulsionar o consumo popular e a economia.

B. A luta contra a intervenção privatista do governo continua!

O SINESP está firme na luta em defesa dos diretores afastados, de todos os gestores educacionais, do corpo docente e demais trabalhadores da educação, uma vez que todos serão afetados e prejudicados caso o projeto privatista do prefeito não seja derrotado na luta.

Nesse sentido obteve uma grande vitória no dia 10 de julho. A justiça acatou pedido de liminar feita pelo Sindicato para suspender os atos da prefeitura contra diretoras e diretores, determinou o retorno deles às escolas em que atuam e às funções no cargo em que foram aprovados por concurso. Por solicitação do governo, os efeitos da liminar foram suspensos no STJ até o julgamento. Com isso a SME novamente afastou os diretores e os convocou para a "formação".

A luta continua com presença permanente do Sindicato nas escolas, informando e mobilizando a categoria, com organização e participação em ações sindicais e políticas de denúncia do ataque privatista do prefeito, com trabalho contínuo na esfera judicial direcionado ao julgamento do mérito contra o afastamento e outros objetivos, como a derrubada da Lei 18.221/24. E também com a preparação de um Ato em Defesa da Educação (*veja no item C*).

O SINESP faz um chamado especial para a participação dos filiados aposentados nessas lutas. Defender a Educação Pública contra a privatização, o concurso e a carreira é tarefa de todos que querem os direitos da população respeitados e um país mais justo e mais igualitário. Entre os diversos motivos para essa luta está, também, a garantia de arrecadação para o sistema próprio de previdência, que é fragilizado à medida que profissionais terceirizados entram na rede, em vez de concursados, e coloca as aposentadorias atuais e futuras em risco.

C. Ato em Defesa da Educação

O SINESP está construindo, junto com as demais entidades que representam e defendem os trabalhadores da educação e compõem a COEDUC, Sinpeem e Sedin, com toda a categoria, com o movimento estudantil, o CRECE e a sociedade civil um grande ato em defesa da Educação Pública e seus profissionais! A manifestação deverá ser realizada na Av. Paulista. Além do ato político, o SINESP está programando várias ações que envolvam o fazer da educação pública.

D. Descongelamento - PLPs 143/20 e 21/23

Após anos de luta, com grande protagonismo dos Dirigentes, conselheiros do SINESP e de toda a categoria, que lutaram em São Paulo e em Brasília, o PLP 143/2020, que tem apensado o PLP 21/23, de autoria da Deputada Profª Luciene Cavalcante (PSOL/SP), foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 26/8/2025.

O documento foi enviado ao Senado no dia seguinte, 27/8, por meio do Ofício nº 180/2025/SGM-P. A última atualização de tramitação do documento indica que o texto está aguardando despacho.

O PLP do Descongelamento corrige uma injustiça histórica cometida contra os servidores públicos que trabalharam durante a pandemia de Covid-19 e tiveram 583 dias subtraídos, com impacto sobre quinquênios, sextas-partes e equivalentes.

A aprovação do projeto, defendido pela Deputada Profª Luciene Cavalcante, que é filiada ao SINESP, visa a devolver aos servidores públicos esses direitos históricos, colocando fim à injustiça da Lei Complementar 173/2020.

O texto do PLP está em consulta pública no site do Senado e o SINESP pede aos filiados que acessem e deem o voto favorável ao projeto. O SINESP disponibilizará os e-mails dos senadores para que a categoria envie mensagens solicitando a aprovação do PLP, da mesma forma que foi feito com os Deputados Federais.

E. Confisco previdenciário: apensamento da PEC 6/24 à PEC 555/06

O SINESP luta em Brasília para que a PEC 06/2024, conhecida como PEC Social, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde (MDB/MA) seja apensada à PEC 555/2006.

Os textos, que tratam de matérias conexas, determinam o fim da contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas de forma escalonada.

Na segunda-feira, 22 de setembro, foi apresentado o REQ 3851/2025, solicitando o apensamento da PEC 6/2024 à PEC 555/2006. Ao todo, já foram protocolados 315 requerimentos de apensamento.

Cabe ao presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (REPUBLICANOS/PB), decidir deferi-lo ou não. A posição dele até o momento é por não colocar em votação. Isso exige mobilização e pressão sobre os parlamentares.

A luta pela correção dessa grande injustiça que prejudica e afeta a qualidade de vida dos servidores aposentados e pensionistas é uma das prioridades do SINESP.

Julgamento de ADIs no STF

Nove ministros do STF votaram favoravelmente às 13 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que questionam pontos da Reforma da Previdência, Emenda Constitucional (EC) 103/2019, que embasa o confisco previdenciário de 14% dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

Depois da análise do ministro Gilmar Mendes, que pediu vista e suspendeu momentaneamente a análise das ADIs, as ações dever ter o julgamento finalizado no STF. A mudança da presidência do Supremo (sai o Ministro Luís Roberto Barroso e entra Edson Fachin) pode ser positiva para a continuidade do julgamento e a derrubada do confisco.

F. PEC 66

A PEC 66, também conhecida como PEC do Calote, foi aprovada em dois turnos na Câmara do Deputados e no Senado Federal, dando origem à Emenda Constitucional (EC) nº 136, de 9/9/2025.

O texto da EC 136, aprovado pelo Congresso Nacional e promulgado pela presidência da República, permite que União, Distrito Federal, estados e municípios parcelem suas dívidas previdenciárias em até 300 meses, ou seja, 25 anos, estendendo o prazo para que sejam pagas aos beneficiários. O SINESP lutou contra essa alteração na lei, porque ela afeta direitos históricos conquistados com muita luta pelo funcionalismo público.

A emenda constitucional impõe limites orçamentários para o pagamento de precatórios, que antes eram fixados em 5% da Receita Corrente Líquida e agora poderão variar de 1% a 5%.

Até 2026, os pagamentos de precatórios previdenciários estarão fora do teto de gastos, mas, a partir de 2027,

serão incorporados gradualmente em percentual mínimo de 10% do estoque de precatórios ao ano. A partir de 1/8/2025 a atualização monetária dos precatórios passa a ser feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) com juros simples de 2% ao ano. Se este valor ultrapassar a Selic, o índice utilizado será a Selic.

Desde que a PEC 66 começou a tramitar em Brasília, o SINESP e a assessoria parlamentar que trabalha para o Sindicato na Capital Federal fizeram inúmeras articulações em luta para que o texto fosse arquivado.

O SINESP segue na luta e entrou com pedido para ser admitido como "amicus curiae" na ação da OAB, e aguarda uma manifestação a respeito.

G. Reforma Administrativa

O SINESP continua em mobilização para denunciar os absurdos da Reforma Administrativa.

O sindicato esteve em atividades no Aeroporto de Brasília e no Congresso Nacional.

O SINESP esteve conversando sobre a importância de defender os serviços e os servidores públicos e de não permitir o avanço da Reforma Administrativa pretendida por Hugo Motta (Republicanos-PB).

Nosso sindicato garantiu interlocução com diversos mandatos, garantindo dos deputados o apoio na luta contra essa Reforma do Centrão e da Extrema Direita que quer privatizar os serviços públicos.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, conhecida como reforma administrativa, pretende alterar a estrutura de pessoal da administração pública. A proposta se vende como aprimoramento da eficiência do serviço público e reduzir despesas. Assim, prevê mudanças significativas, como a criação de novos vínculos de contratação, a extinção de carreiras, a reestruturação de salários e a flexibilização das regras de estabilidade para futuros servidores.

Para entender a relevância da estabilidade nesse contexto, é fundamental conhecer seu conceito e histórico de prerrogativa constitucional concedida a servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, após aprovação em concurso público. Em essência, a estabilidade garante a permanência do servidor no serviço público, protegendo-o de perseguição política e demissões que não sejam justificadas pela Constituição. Desse modo, os servidores não estão sujeitos às decisões políticas de troca de cargos, nem às eventuais pressões que podem gerar demissões injustificadas. A estabilidade é uma prerrogativa de permanência no serviço público.

A PEC 32/2020 prevê a criação de cinco novos tipos de vínculos:

► *Vínculo de experiência, como etapa de concurso público;*

► *Vínculo por prazo determinado;*

► *Cargo com vínculo por prazo indeterminado;*

► *Cargo típico de Estado;*

► *Cargo de liderança e assessoramento.*

Nessa nova estrutura, a estabilidade seria restrita aos servidores de "carreiras típicas de Estado", a serem definidas por lei complementar. Altera-se, assim, o artigo 41 da CF.

Sendo assim, servidores que não ocupam cargos típicos de Estado não teriam mais direito à estabilidade.

A estabilidade no serviço público não deve ser encarada como um privilégio, mas sim uma ferramenta para proteger o interesse público e garantir uma administração de Estado caracterizada por impessoalidade, continuidade e eficiência.

Defendemos que quaisquer alterações nesse mecanismo devem ser feitas com cautela e participação dos servidores. O debate no Congresso deve considerar não apenas a busca por eficiência, mas, antes de tudo, a garantia de que o Estado brasileiro continuará a servir à sociedade, e não aos interesses de grupos políticos e econômicos.

A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público realizou, no dia 01/09, uma mobilização contra o projeto da Reforma Administrativa. O ato teve início a partir das 13h, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, em Brasília, com transmissão ao vivo no YouTube.

A manifestação faz parte de uma série de atos contra o projeto, visto como uma ameaça e tentativa de desmonte do funcionalismo público no país. A Desde o início das discussões, junto com entidades sindicais representativas do serviço público, a frente tem trabalhado contra a PEC.

Entre alguns dos principais pontos adiantados pelo relator, deputado Pedro Paulo, estão a criação de uma tabela única de remuneração, o estabelecimento da progressão baseada em desempenho, com avaliações periódicas dos servidores, inclusão de bônus por resultado e de um 14° salário condicionado ao cumprimento de metas, bem como a criação de um cadastro nacional para a contratação de temporários.

As principais críticas das entidades sindicais estão relacionadas ao fim da estabilidade para servidores públicos, ao enfraquecimento dos concursos públicos e consequente incentivo ao apadrinhamento político, a extinção de carreiras típicas do Estado, a limitação do direito de greve com imposição de avaliações de desempenho punitivas, além da criação de vínculos por prazo determinado.

A reforma administrativa atinge os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas.

A grande mídia reproduz o dito por todos. Tudo combinado para evitar reações da representação dos servidores e da população usuária, além de evitar dificuldades políticas nas bases dos parlamentares defensores da reforma, com vistas às eleições no próximo ano. Por óbvio, uma questão simples: se é enfática a afirmação de que os atuais servidores não serão atingidos, significa que os futuros terão um tratamento pior que o dos atuais?

A reforma atinge servidores dos 3 poderes e das 3 esferas de governo. Diferente do que foi feito na reforma previdenciária, onde primeiro foram atingidos os federais, enquanto os demais seriam tratados posteriormente. Se aprovada, absolutamente toda a administração pública, federal, estadual, distrital e municipal seria atingida, incluindo seus servidores.

Também está clara a intenção de não tratar dos "membros de Poder", onde se enquadram os magistrados, promotores e procuradores do Ministério Público, por exemplo.

A proposta de criação de novas formas de relação entre o Estado e as pessoas que trabalharão na administração pública prevê, entre outras formas, a regência por um novo regime jurídico de pessoal. Os novos servidores seriam abrangidos por um outro regime jurídico, específico, já autorizado a ser criado, tendo em vista a aprovação pelo Supremo Tribunal Federal – STF, da ADI 2135, em novembro de 2024.

Confirmada a existência de mais de um regime jurídico para servidores, poderemos ver alguns poucos dos atuais

cargos que deverão ser considerados como "cargos de atividade exclusiva de Estado", com garantias, direitos e condições de trabalho diferenciadas em um regime jurídico específico, recriando uma relação existente nos idos anos anteriores à Constituição Federal de 1988.

A partir da alteração proposta, seria possível ignorar todas as demais carreiras que exercem atividades públicas e que necessitam da proteção do Estado, como se não fossem típicas de Estado, apesar de não exclusivas, sendo consideradas como passíveis de descarte, ou substituição por terceirizados ou celetistas, ambos sem proteção.

Do ponto de vista da organização dos servidores, isso significa diminuição gradativa do poder de pressão dos ocupantes desses cargos, principalmente a partir do momento em que a balança pender para a maioria de aposentados em relação aos ativos, o que dificultaria, não só a conquista de algum ganho ou direito, mas até a manutenção de algum existente.

H. Ações Judiciais

Ação dos 81%

Uma vitória recente favorece todos os representados pelo SINESP. O Juiz não acolheu recurso da prefeitura, que queria considerar a data da sentença como data corte para cadastro do reajuste de 25,32% no padrão de vencimentos. Fica mantido o que está na sentença, que é o cadastro do reajuste independentemente da data de entrada na prefeitura. Essa decisão foi uma vitória importante que favorece todos os filiados.

Depois da apresentação, no processo judicial, do acórdão que confirma essa importante vitória, o jurídico do SINESP entrou com embargos de declaração questionando pontos do texto. Os resultados podem abrir a possibilidade da abertura de um quinto lote para essa ação.

PASEP

O SINESP tem ação coletiva para assegurar que todos os filiados que entregaram a documentação sejam contemplados com o pagamento dos valores devidos.

Os processos que se encontravam parados tiveram o andamento retomado, o que permitirá avanços nas próximas etapas. O Sindicato permanece atento às movimentações e adotará todas as medidas necessárias para garantir a efetividade da ação.

Vale refeição

A ação coletiva ajuizada pelo SINESP para cobrança dos valores de vale-refeição não pagos entre janeiro e junho de 1999 foi julgada procedente. O processo se encontra atualmente em grau de recurso, com apelação pendente de julgamento no TJSP. O Sindicato acompanha a tramitação para assegurar o cumprimento do direito reconhecido judicialmente.

I. 28º Congresso do SINESP

O SINESP realizou seu 28ª Congresso anual de 9 a 12 de setembro, com participação recorde da categoria, contando com uma quantidade expressiva de filiados aposentados, numa demonstração de que cresce a consciência para a luta coletiva em defesa da educação pública, da carreira e dos direitos dos profissionais da educação.

O evento teve conferências, palestras e painéis que conduziram a reflexão de temas cruciais, como os ataques privatistas à educação pelo governo atual, o avanço da destruição ambiental e o contexto neoliberal em que esses fenômenos se dão.

Nada é poupado em nome da acumulação e concentração da riqueza nas mãos dos bancos, das corporações e dos aplicadores financeiros. A natureza é friamente castigada e sofre intensamente com o aquecimento global e a degradação de ecossistemas promovida pela exploração desenfreada de recursos, que o capital se recusa a mitigar em nome de sustentar seu contínuo crescimento.

A privatização, atualmente focada na educação e em outros serviços públicos, é uma das principais ferramentas neoliberais para expropriar recursos da sociedade. O que ocorre hoje no estado e na cidade de São Paulo, com ataques a direitos consagrados, como a lotação, e o afastamento de diretores é a prova de que o caminho para a privatização da educação pública e o favorecimento de grupos empresariais está na pauta dos governos de direita e extrema direita, que abrem caminho com a investida contra os gestores.

A implementação desse projeto por esses governos, que utilizam crescentemente várias formas de violência, coloca a urgência de uma mobilização contínua e robusta da categoria e da sociedade em defesa da Educação Pública e da carreira do magistério.

Nesse sentido, as conferências, palestras e debates do congresso analisaram o cenário crítico da Educação municipal, em que desafios históricos são intensificados pelo assédio privatista e pelas crises decorrentes das políticas neoliberais aplicadas por sucessivas administrações municipais.

O debate e a aprovação das lutas para o próximo período é o ponto alto do Congresso, em que as demandas e desafios são analisados em grupos, para dar espaço à participação de todos, e são concretizados em um rico rol de lutas aprovadas na plenária final com todos os congressistas reunidos.

O SINESP está permanentemente em luta. Diariamente, percorre os territórios, dialoga e mobiliza gestores, toda a categoria e atua junto às comunidades e a população. Está presente nas diversas esferas parlamentares e judiciais para salvaguardar os interesses da categoria e da educação pública estatal de todas as formas possíveis.

Foi com esse espírito que o 28º Congresso foi organizado, reafirmando o papel central do sindicato na resistência organizada contra os ataques destrutivos à Educação, bem como na promoção de políticas públicas educacionais radicalmente comprometidas com a justiça social, envolvendo tanto a categoria quanto toda a sociedade.

